



DESIGNAÇÃO

ANDREIA MIRANDA DE LUNA, Analista, matrícula Siape nº 2163844, designada para exercer a Função Comissionada Executiva de Gerente, FCE 1.10, na Gerência de Engenharia de Dados Analíticos (GDA), da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no Rio de Janeiro, conforme Portaria CVM/PTE/024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 subsequente, seção 2, p. 42.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

REGINALDO ALMEIDA NEGROMONTE, matrícula SIAPE nº 1745488, Agente Executivo, cuja Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria/CVM/SGE/031, de 04 de julho de 2023, será interrompida, a pedido, a partir de 21 de março de 2024, conforme Portaria CVM/SGP/017, de 07 de março de 2023.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

MARCELO MELLO ALVES PEREIRA, Subprocurador-Chefe, lotado na Subprocuradoria Jurídica 2 (GJU-2), da Procuradoria Federal Especializada (PFE), ao qual foi concedida autorização para participação no curso Programa de Aperfeiçoamento Contínuo (PAC) desta CVM, com vistas ao reembolso parcial, com bolsa de 95%, do "Treinamento Você", promovido pelo Instituto Você Rio de Janeiro, no período de 15 a 17 de março de 2024, mediante reembolso de 95%, conforme Decisão SGP/02/2024 de 1º de março de 2024.

Original assinado por
EDUARDO VILLA DE MOURA MARCOLINO
Gerente de Registro e Recrutamento
Em exercício



INFORMATIVO

PORTARIA CVM/PTE/Nº 26, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7, item VI do Regimento Interno, aprovado pela RESOLUÇÃO CVM Nº 24, de 5 de março de 2021, e pelo disposto nos arts. 75 e 76 da Lei nº 11.890, de 24/12/2008, no Parecer/CVM/PFE/Nº 018, de 02/10/2003, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 472, de 01/10/2007, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 617, de 05/12/2007, no Memorando-Conjunto/PFE-CVM/GJU-1/GJU-2/Nº 001, de 28/01/2009, no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 413, de 05/11/2010 e no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 041, de 23/01/2013; resolve:

Aprovar as progressões por mérito, relacionadas abaixo, com vigência a partir do início do expediente de 1º de março de 2024.

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Adriano Savastano de Sant'Anna	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Daniel Valadão de Sousa Corgozinho	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Darcy Carlos de Souza Oliveira	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
David Menegon	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Frederico Charles Simplicio Faria	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Geraldo Laudelino Cyrino Carvalho Filho	Inspetor	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Gilson Nascimento Maia	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Gustavo André Ramos Inúbia	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Jorge Alexandre Casara	Inspetor	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
José Antonio de Souza	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
José Eduardo Habib Stumpf de Aragão	Agente Executivo	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Leopoldo Antunes Maciel Filho	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Marcio Maimone Aguillar	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Marcos de Pinho Cotrim	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Paulo Francisco Moraes Filho	Analista	ESPECIAL II	ESPECIAL III
Rafael Alvarez Basso	Analista	ESPECIAL I	ESPECIAL II
Rodrigo Porto Avelle	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Tatiana Tiemi Nagata	Inspetor	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Valério Lopes Toledo Junior	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Vinicius Almeida Janela	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV
Vinicius Gagno Lima	Analista	ESPECIAL III	ESPECIAL IV

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



PORTARIA CVM/SGP Nº 18/2024-CVM/SGP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 81-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, alterado pela Resolução CVM nº 186, de 14 de julho de 2023, e com base no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Alterar a Portaria/CVM/PTE nº 140, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 03 de novembro de 2022, que designa os substitutos para responderem pelos cargos em comissão e funções durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares e na vacância dos cargos, designando o substituto conforme anexo.

Original assinado por

ANDRÉA ARAUJO ALVES DE SOUZA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Sigla	Componente	Titular	Substituto
SIN	Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais	Marco Antonio Velloso de Sousa	Celso Luís Zini Lins
CAJ	Setor de Controle e Apoio Jurídico	Paulo Cezar Cortez Paula	Márcio Guedes Leite